ATA Nº 441 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 17º dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h00h realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade online, com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal Rômulo da Silva Oliveira (titular/presidente), Gisele Mafra de Jesus (titular/vice- presidente), Claudio de Barros (suplente), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Vanuza Paes Sobrinho (titular),Kátia Nanci Fonseca Feijão (titular).José Paulo Diniz, Fabíola Marques de Jesus dos Santos (titular),Katia Cristiane Silvestre (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular).Karina Fernanda Rossi Yamamoto, Larissa Zambianco, Kim Faria. Gislaine e Isabela estavam presentes mais não assinaram a lista de presença. A pauta foi encaminhada aos conselheiros por e-mail com o assunto a ser tratado:1. Verificação do quórum; 2. Apresentação das justificativas de ausências; 3. Qualificação e habilitação dos conselheiros votantes; 4. Aprovação das atas anteriores será realizada na próxima reunião ordinária; 5. Informe da Mesa – Diretora, Secretaria Executiva, Conselheiros, e ou órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social;6. Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta; a. Alteração do Termo de Aceite Estadual para cofinamento da Vigilância Socioassistencial. 7. Breves comunicados e franqueamento da palavra. 8.Encerramento. A reunião teve início às 13h, 1. Conferência do quórum. 2. Apresentação das justificativas, informado a falta de Leandro que está de férias e Adelaide que não pode participar por motivo de trabalho e Marcia Regina Nogueira justificou sua ausência no decorrer da reunião extraordinária.4. Informado que as aprovações das atas anteriores serão realizadas na próxima reunião ordinária. 5. Agradecimentos pelos presentes. 6. Apresentação, discussão e votação da alteração do

termo de Aceite Estadual para confinamento da vigilância Socioassistencial. Em novembro o Município recebeu o valor de R$34.720,00 a serem repassados a Vigilância Assistencial, alguns municípios não aceitaram o aceite, sendo assim sobrou valores que foi realizado um rateio para os municípios no Valor de R$ 19.560,00 esse valor poderá ser usado para equipamentos e matérias permanentes não podendo ser utilizado em obras. O valor apresentado é referente ao repasse de 2024 e será reprogramado para 2025 e se necessário poderá ser reprogramado para 2026, caso não seja utilizado. Depois das explicações e com as dúvidas sanadas a votação foi iniciada e a proposta aprovada por unanimidade. 7. Comunicado sobre o Coffe break para capacitação no dia 30/01/2025 período integral que está em elaboração para a contratação do coffe break em eventos, tendo a possibilidade de não haver coffe break nesse dia. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu. Fabíola Marques de Jesus dos Santos 2ª secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada, segue para a assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira, Indaiatuba 18/01/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 14/04/2025 12:09:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br